



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Fevereiro de 2010 - ANO - IX. Nº 376 - Pág. 3.379 à 3.382 - R\$ 0,50

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 004 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010. Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora **FLÁVIA ROBERTA GOMES CORDEIRO** e dá outras providências. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Flávia Roberta Gomes Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 000081, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01(um) ano, sem direito à percepção de sua remuneração, na conformidade do que dispõe o art. 81, da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009. **Parágrafo único.** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou quando o interesse do serviço o exigir. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, em 1º de fevereiro de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 05/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que institui o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **FEVEREIRO/10** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês de **JANEIRO/10** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira P.essoa	Ag. Administrativo	60074
Ana Maria de Lima Holanda	Gerente	21114
Alice Isabel Moura Araripe	Administradora	10481
Angela Maria Flor de Sousa	Ag. de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Mota Carabreira	Coordenador	21130
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Técnico	22429
Cicera Benvidá L. Goes	Ag. Tributos	10204
Daniela Marques Rocha	Assessor	21094
Edna Maria Araújo Said	Gerente	21112
Emanuela Mota Silva	Gerente	22428
Fernanda Celsa da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavio Roberto Gomes Cordeiro	Ag. Administrativo	00081
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
George Christian L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Helano Coelho de Sousa	Assessor	24832
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	21092
Jose Clovis dos Santos	Assistente	21119
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	20921
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alc antara	Ag. Tributos	00067

Jose Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Luciene Fonteles Tavares	Ag. Tributos	00099
Marcedonio Ferreira de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Ara ujo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Monik A. Gomes	Secretaria de Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Técnico	24245
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Técnico	21792
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saade Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	21088
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcisio de Freitas Facanha	Coordenador	21110
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	05207
Waldiney Demarvelo Sempão e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Tributos	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Moraes	Gerente	10196
Volgan Timbo M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Caucaia, 05 de fevereiro de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 006/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº11339/2009 de 30 de dezembro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor **JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Agente de Tributos Municipais, Referência TAFNM01, matrícula nº0067, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 18/02/2000 à 17/02/2005, a ser gozada integralmente no seguinte período: **MARÇO/2010, ABRIL/2010 e MAIO/2010**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, em 05 fevereiro de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 007/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº11418/2009 de 30 de dezembro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor **RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Tributos Municipais, Referência ADO-09, matrícula nº10272, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento,



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1999 à 31/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: **OUTUBRO/2010, NOVEMBRO/2010 e DEZEMBRO/2010**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, em 05 fevereiro de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 08/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos servidores e com fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II Tarefas Especiais. **RESOLVE: I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade aos servidores abaixo relacionados, inerente ao desempenho de atividade relevante, conforme limite previsto no Anexo II, item 01, do decreto nº 246/2008 que regulamenta a Lei nº 1.899/07, nos meses de fevereiro a dezembro de 2010. **MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA. MAT: 137; TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA. MAT: 107; LUISA MARIA RODRIGUES MORAES. MAT: 78; CÍCERA BENVINDA DE LIMA GOMES. MAT: 10.204; RÔNIA MARIA DE JESUS DO CARMO. MAT: 10.407; GERMANA GOMES XAVIER. MAT: 104; RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA. MAT: 10.272; VERA LÚCIA MONTEIRO DE NOJOSA. MAT: 968; ANGELA MARIA FLOR DE SOUSA. MAT:**

904; ROBERTA GOMES XAVIER. MAT: 905; JOSÉ IRAPUAN SANTOS DA ROCHA. MAT: 959. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 05 de fevereiro de 2010. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 09/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II, Tarefas Especiais. **RESOLVE: I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade aos servidores abaixo relacionados, inerente ao desempenho de atividades relevante sobre a triagem, localização e entrega do IPTU 2010, bem como, a revisão e implantação das quadras relativas a toda zona praiana do município, conforme limite previsto no Anexo II, item I, do Decreto nº 246/2008, que regulamenta a Lei nº 1.899/07, nos meses de fevereiro a dezembro de 2010.

Servidores	Matrícula
Carlos Henrique Lemos Alves	00092
Paulo Cesar Rodrigues da Costa	00096
Lucineide Fonteles Tavares	00009
Adriana Barbosa da Mota	10.201
Jose Mauro Matias Vieira	00108
Fabio Amaro Monteiro da Silva	10.206
Antonia Edineide Lima de Freitas	00112

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 05 de fevereiro de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 018/2010-GAB/SEAD. Concede ao Guarda Municipal, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que o Guarda Municipal desempenhou Serviços Extraordinários no mês de DEZEMBRO de 2009. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao Guarda Municipal JORGE MAURICIO ALVES DA SILVA, Matric. nº 10336, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal pelos Serviços Extraordinários no total de 60 (sessenta) horas. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº. 019/2010-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de JANEIRO de 2010, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 019/2010, DE 04 FEVEREIRO DE 2010

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtid. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
11	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	57
12	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	51
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
14	00181	Francinilton Menezes Duss	Guarda Municipal	60
15	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudrey Pereira Almeida	Guarda Municipal	45
17	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10319	Francisco Damibio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	18
19	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	60
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
21	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	12

22	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	51
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
25	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	33
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	51
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	06
31	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	44
32	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
33	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	42
34	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
35	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
36	90346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
37	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	60
38	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
39	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
40	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
41	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
42	10350	Maria Lideuza de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
43	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	52
44	15397	Maria Rosenin de Menezes	Guarda Municipal	45
45	01078	Marta Lucia de Azevedo Cruz	Guarda Municipal	60
46	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	54
47	25503	Raimundo Foga da Silva	Guarda Municipal	60
48	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
49	01071	Rosa Maria de Oliveira	Guarda Municipal	51
50	10353	Rita Helena de Jesus e Pinto	Guarda Municipal	60
51	10342	Roberto Vagner Santos de Silva	Guarda Municipal	60
52	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
53	01087	Silvia Zuleia Sanders dos Santos	Guarda Municipal	60
54	10335	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	60
55	10337	Václav da Silva Carvalho	Guarda Municipal	40

PORTARIA Nº 020 /2010-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JANEIRO de 2010, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 020/2010, DE 04 FEVEREIRO DE 2010

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtid. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	80
2	10357	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	144
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	80
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	160
5	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	88
6	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	88
7	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	128
8	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
9	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	80
10	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	48
11	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	88
12	10321	Francisco Claudrey Pereira Almeida	Guarda Municipal	48
13	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	24
14	10319	Francisco Damibio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	48
15	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	137
16	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	24
17	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	72
18	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	48
19	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	80
20	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	-72
21	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	136
22	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	144
23	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	104
24	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	96
25	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	120
26	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	48
27	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
28	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	128
29	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	80
30	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	134
31	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	96

32	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
33	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	88
34	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	26
35	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	16
36	10371	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	72
37	10503	Raimundo Exata da Silva	Guarda Municipal	80
38	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	160
39	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	160
40	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	144
41	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	80
42	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

PORTARIA Nº 021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, por extrema necessidade do serviço. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro de 2010, aos servidores relacionados no anexo único, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 021/2010, DE 04 FEVEREIRO DE 2010.

N	Matrícula	Nome dos servidores	Função	Valor R\$
1	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	35,86
2	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	89,28
3	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	22,84
4	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	20,92
5	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	29,76
6	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	104,04
7	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	20,92
8	10348	Francisca Jucléide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	29,76
9	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	239,40
10	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	29,76
11	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	29,76
12	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	209,40
13	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	14,88
14	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	19,84
15	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	209,40
16	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	83,76
17	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	29,76
18	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	89,28
19	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	69,80
20	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	239,40
21	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	19,84
22	10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	9,92
23	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	29,76
24	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	109,68
25	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	9,14
26	10342	Roberto Santiago da Silva	Guarda Municipal	19,84
27	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	19,84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 91A/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO FORTE MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na CRECHE ELESBAO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR,

referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 1/2/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 92/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) PATRICIA GUIMARAES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5, lotado na C R A IVELISE PEREIRA CORREIAL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 92A/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) PATRICIA GUIMARAES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5, e lotado(a) na C R A IVELISE PEREIRA CORREIAL integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 1/2/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06.001/2010 IN, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES DESTINADOS AOS PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, TERAPIA RENAL CRÔNICA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO. Favorecida: SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. Valor: R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA. CAUCAIA - CE, 09 de fevereiro de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação